

1 **ATA DA 29ª REUNIÃO DE ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE**
2 **RELAÇÕES PÚBLICAS- CONFERP. 1. DATA-HORÁRIO-LOCAL:** Aos vinte e seis dias do
3 mês de outubro de 2024, às 9h, em formato virtual. **2. PRESENCAS:** Presidente Carlos Alberto
4 Mello da Silva Müller, Secretária-Geral Laury Garcia Job e Tesoureira Valmiria Antônia
5 Balbinot. Conselheiros Efetivos: André Quiroga; Célia Christina de Almeida e Luiziane Silva
6 Saraiva. Corregedor Fernando Rogério Kloeckner Noronha. Ouvidora-Geral Mércia Segala
7 Bruns. Assistente da Diretoria Executiva do Conferp, Maria Mendonça. Justificou a ausência:
8 Conselheira Priscila do Couto Corrêa. **3) ABERTURA:** Declarando aberta a reunião, o
9 Presidente do Conferp cumprimentou e agradeceu a presença de todos. **4) ASSUNTOS: 5)**
10 **CALENDÁRIO ELEITORAL: PRÓXIMOS PASSOS:** O presidente informou que está em
11 contato com a presidente eleita, Ana Lucia Novelli, para agendar a data da reunião de transição.
12 Nessa reunião, será apresentada a situação geral contábil e financeira do Conferp; os valores
13 repassados e não repassados pelos Conrerps para com o Federal; a situação jurídica,
14 principalmente os contratos em vigor, e quais são suas vigências. Informar quais são as
15 pendências que não foram possíveis resolver na gestão atual e que deverão ou poderão ser
16 pauta da próxima gestão. Fazer uma explanação sobre as normativas do Conferp em vigor.
17 Projetos que foram construídos nas duas últimas gestões que precisam ser aprimorados e
18 devem ter continuidade, como a emissão de carteiras digitais e físicas; o sistema informatizado
19 da Rumo Tecnologia e Horizonte Sistemas; o sistema contábil, SiscontNet da Implanta
20 Informática. A Conselheira Célia perguntou se a posse será em formato virtual, como foi em
21 2022, ou será presencial. Carlos lembrou que, em 2022, devido à situação financeira do
22 Conrerp e da pandemia, a posse não pôde ser presencial. Ele disse que a situação do Conferp,
23 em termos financeiros, não é muito favorável, mas está melhor que em 2022. Sendo assim,
24 será possível que todos os conselheiros federais eleitos para a nova gestão participem da
25 posse presencialmente. Da gestão atual, provavelmente, participarão apenas os três diretores
26 que, a princípio, farão parte da equipe de transição. **6) INTERVENÇÃO NO CONRERP/2ª**
27 **REGIÃO:** O presidente Carlos comunicou que o Conferp recebeu o Ofício n.º 53/2024 e a
28 Portaria 15/2024, datados de 18 de outubro de 2024, ambos enviados pelo presidente do
29 Conrerp/2ª Região, Aluizio Silva Júnior, por meio de seu assistente, requerendo ao Conferp a
30 imediata intervenção do Conferp e a possibilidade de antecipação da transição da gestão
31 daquele regional, já que a nova gestão fora eleita no dia 14 de outubro de 2024. Conforme a
32 orientação do Dr. Vitor, assessor jurídico do Conferp, não é aconselhável a antecipação de
33 transição, pois isso aumentaria o tempo de duração da gestão dos novos conselheiros, o que
34 poderia ensejar diversas situações jurídicas futuras. Desta forma, cabe ao Conferp nomear
35 uma comissão interventora para atuar no Conrerp até a data da posse da nova gestão, que
36 deverá ocorrer em janeiro de 2025. Carlos informou que fez contato com a atual Conselheira
37 Federal, Célia Christina; com o atual Corregedor do Conferp, Fernando Noronha; e com a
38 profissional Mary Gabriela, para compor a comissão interventora. Relatou que há urgência em
39 efetivar a decisão, uma vez que todos os pagamentos daquele regional, aparentemente, estão
40 atrasados. Consoante à legislação federal vigente, para que os pagamentos sejam efetivados
41 é necessário que dois diretores assinem as transações. A secretária-geral e a tesoureira do
42 Conrerp renunciaram ao cargo, assim como outros em seus postos anteriormente. Sendo
43 assim, o presidente regional não consegue assinar os pagamentos sozinho, e pelo teor do
44 ofício, nenhum outro conselheiro restante pretende assumir essas responsabilidades.
45 Comentou que, aparentemente, apenas quatro conselheiros, incluindo o presidente,
46 permanecem na gestão, porém, nenhum dos outros três quer assumir o cargo de tesouraria,
47 impossibilitando que os pagamentos sejam efetivados. O Conferp deverá publicar uma
48 Resolução Normativa, nomeando a comissão interventora e especificando as atribuições que
49 serão facultadas a seus membros. Assim que a comissão nomeada pelo Conferp assumir, os
50 conselheiros do Conrerp/2ª não poderão mais exercer o mandato, sendo afastados,

